



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 130/2018.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº senhor Presidente,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de Creche Escola em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que na realidade atual, as mães trabalham fora e por este motivo é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar as crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento. Sabemos que a Creche Escola realiza um trabalho de caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas, que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças, como também assegurar uma educação infantil de boa qualidade que possa contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de OUTUBRO de 2018.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente